DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2024

Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à Senhora Aline Ferreira de Mattos Dias.

A Câmara Municipal de Ubá aprovou, e com fulcro no Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e no Art. 15, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, PROMULGAMOS o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem de Mulher do Ano à Sra. Aline Ferreira de Mattos Dias, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 6 de março de 2024.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA
1º Vice-Presidente

VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL
1ª Secretária